

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº058/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2024/06392.01  
SIGADOC

Termo de 030/2024/SAAF/SEFAZ  
Contrato

Contratada PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA

Objeto Contratação de empresa especializada mediante Adesão Participante à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, para prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor R\$248.212,46 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos).  
Contratado

Gestor Noelisa Magalhães Andreola - Matrícula: 258255

Gestor Lorrana Carvalho de Oliveira - Matrícula: 259570  
Substituto

Fiscal Edissa de Cássia Lobato Teixeira Pinto - Matrícula: 255258

Fiscal Flávio Henrique Graça da Costa - Matrícula: 261032  
Substituto

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria possui efeitos retroativos à solicitação de alteração apresentada pela Área Técnica, nos termos do SEFAZ-DIC-2025/03484.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 28 de abril de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83bb6f6f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)